



PARECER

Parecer nº 33, de 2025

Autor: Executivo Municipal

Relator: Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 28 de 2025

Data do Ingresso: 10 de abril de 2025

Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a manutenção dos serviços de 02 (dois) Assistentes Sociais para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Relatório:

A matéria em análise que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tem como objetivo a ementa acima.

Presentemente o projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta relatoria, para exame da viabilidade financeira/orçamentária.

Aspectos Jurídicos:

Por meio do ofício 06/2025, a Comissão de Constituição, Justiça, Segurança pública e Direitos Humanos solicitou a Declaração Técnica de Ausência de Impacto Orçamentário-Financeiro, abrangendo a integralidade dos 12 meses da possível contratação, ou o impacto orçamentário-financeiro o que foi enviado pelo Executivo Municipal em anexo ao ofício 134/2025.

Em seu art. 5º indica as unidades orçamentárias que suportarão as despesas decorrentes de tal contratação, o que atende as normas orçamentárias, entendendo que o projeto mostra-se apto à tramitação.

Conclusão:

Considerando a análise do aspecto financeiro/orçamentário, que é o que compete a esta comissão analisar, manifestamo-nos favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala "Severino Silveira" da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 24 de abril de 2025.

Vereador Dimmy Leão Alves - Presidente

Vereador Issa Esquírio El Hatal - Relator

Vereador Clemar Braggi - (careca) - Revisor